



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	12
Proc.	9/20
Resp.	03

PARECER Nº

034

/2020

Projeto de Lei nº 3/2020

Processo nº 9/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel de Matrícula nº 145.894, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Araraquara, localizado na Rua Tanios Zbeide, quadra 01 do loteamento "Centro Empresarial e Industrial Omar Maksoud", para a sociedade empresária limitada Mecat Filtrações Industriais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.296.449/0001-59, e dá outras providências.

A elaboração da propositura atendeu às normas regimentais e legais vigentes.

Cabe ao Chefe do Executivo legislar sobre a alienação de bens imóveis do Município, mediante prévia e expressa autorização da Câmara Municipal, *ex vi* inciso VIII do art. 21 c/c inciso XXVII do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Ademais, *prima facie*, encontram-se respeitados os ditames esculpidos no Capítulo III da Carta Municipal adrede averbada.

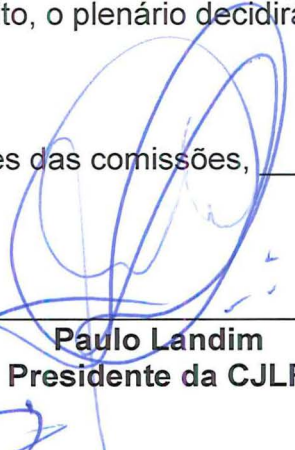
À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JAN. 2020


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco